ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
*A Força do Povo*

# DIÁRIO
## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015**
**Edição 2036 - Suplemento A | Páginas: 02**

**Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,**
**c/c Resolução Legislativa nº 002/10**

**Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 49º PERÍODO LEGISLATIVO**

## MESA DIRETORA
### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

| | | |
|---|---|---|
| **CORONEL CHAGAS**<br>1ª VICE-PRESIDENTE | **JÂNIO XINGÚ**<br>2º VICE-PRESIDENTE | **FRANCISCO MOZART**<br>3º VICE-PRESIDENTE |
| **NALDO DA LOTERIA**<br>1º SECRETÁRIO | **MARCELO CABRAL**<br>2º SECRETÁRIO | **MASAMY EDA**<br>CORREGEDOR GERAL |
| **DHIEGO COELHO**<br>3º SECRETÁRIO | **IZAIAS MAIA**<br>4º SECRETÁRIO | **JORGE EVERTON**<br>OUVIDOR GERAL |

## Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**
George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

**Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos**
Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

**Comissão de Ética Parlamentar**
Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
*Suplentes:*
*1º – Chico Guerra (PROS)*
*2º – Oleno Matos (PDT)*

**Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle**
Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

**Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde**
Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

**Comissão de Defesa do Consumidor**
Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira(PT) - Membro

**Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social**
Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

**Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural**
Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias**
Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaias Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

**Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas**
Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

**Comissão de Indústria, Comércio e Turismo**
Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaias Maia (PRB) - Membro

**Comissão de Viação, Transportes e Obras**
Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingu (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul**
Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

**EXPEDIENTE**

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
**Telefone:** (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
**Diagramação**

**SUMÁRIO**

**Atos Administrativos**

- Despacho do Processo nº 036/ALE/2015 02

**MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)* em formato .doc, de segunda a sexta-feira até as 15:30h, as matérias encaminhadas após este horário serão publicadas no Diário subsequente.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO

**DESPACHO**

**PROCESSO Nº 036/ALE/2015**
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Reconheço a Dispensa de Licitação, referente à despesa com serviço de fornecimento de Energia Elétrica, em favor da empresa BOA VISTA ENERGIA SA, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme constado processo em epígrafe, com fundamento no disposto do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento ao referido dispositivo legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.**

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

**Niura Cardoso de Souza**
**Superintendente Administrativa**

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Dispensa de Licitação, para cobrir despesa com o serviço de fornecimento de energia elétrica, de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2015.

**Jalser Renier Padilha**
**Presidente da ALE/RR**

